

DECRETO Nº 5705/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

REGULAMENTA O EVENTO JOGOS ESTUDANTIS
MUNICIPAIS (JEM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 3684/2015, de 24-12-2015 e 3793/2017, de 13-06-2017, decreta:

Art. 1º O evento **JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM)**, será realizado no período de 28-08-2017 a 06-09-2017, tendo por objetivo a integração entre escolas do Município, através de uma competição saudável por faixas etárias.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas junto ao Complexo do SESI, Centro Social Urbano, Associação de Fomento da Flora e Fauna de Guaporé e Escolas Estaduais de Ensino Médio Bandeirante e Frei Caneca.

Art. 3º O Município arcará com o pagamento de despesas decorrentes de premiação no valor de até R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Celso Fernando Grando

Secretário da Administração em Exercício

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-07-2017